



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.860, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Dá denominação à praça localizada na Rua Abílio Capodifoglio.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

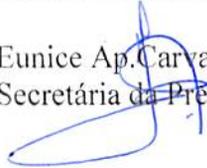
Artigo 1º - A praça localizada a Rua Abílio Capodifoglio passa a ser denominada “**Praça Paschoal De Carli**”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de abril de 2018.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura